



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2760

De 20 de Abril de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 243.500.000,00

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$
243.500.000,00 (duzentos e quarenta e tres milhões e qui-
nhentos mil cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamen-
tárias:

01.02.3191	-	03.07.021.2.02	-	Ficha 014	-	CR\$	1.700.000,00
05.02.3120	-	03.08.021.2.11	-	Ficha 049	-	CR\$	300.000,00
06.03.3262	-	03.08.033.2.20	-	Ficha 088	-	CR\$	5.000.000,00
07.01.3120	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 107	-	CR\$	5.000.000,00
07.02.3120	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 116	-	CR\$	5.000.000,00
07.05.4110	-	08.46.224.1.33	-	Ficha 137	-	CR\$	30.000.000,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 157	-	CR\$	10.500.000,00
08.04.4110	-	15.81.485.1.47	-	Ficha 178	-	CR\$	6.000.000,00
11.01.3132	-	10.60.325.2.53	-	Ficha 221	-	CR\$	80.000.000,00
11.01.4110	-	10.60.325.1.64	-	Ficha 222	-	CR\$	50.000.000,00
11.03.3120	-	10.58.328.2.56	-	Ficha 234	-	CR\$	2.000.000,00
11.04.3132	-	13.76.557.2.57	-	Ficha 242	-	CR\$	48.000.000,00

TOTAL CR\$ 243.500.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a anulação parcial ou total das seguintes dotações
orçamentárias:

05.07.4110	-	11.65.363.1.17	-	Ficha 074	-	CR\$	75.000.000,00
06.02.4110	-	03.30.179.1.19	-	Ficha 085	-	CR\$	9.000.000,00
06.06.3111	-	15.82.492.2.27	-	Ficha 096	-	CR\$	4.500.000,00
06.06.3251	-	15.82.492.2.27	-	Ficha 099	-	CR\$	3.000.000,00
06.06.3256	-	15.82.492.2.27	-	Ficha 102	-	CR\$	10.000.000,00
10.01.4120	-	16.88.534.1.63	-	Ficha 212	-	CR\$	10.000.000,00
11.03.4110	-	10.58.575.1.71	-	Ficha 229	-	CR\$	12.000.000,00
11.04.4110	-	13.76.449.1.84	-	Ficha 253	-	CR\$	120.000.000,00

TOTAL CR\$ 243.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

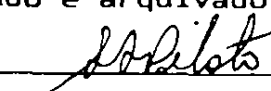
LEI Nº 2760

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
20 DE ABRIL DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2574

Autógrafo nº 158/94